

REPRESENTANTES DO GOVERNO FINLANDÊS VISITAM HOSPITAL EM SAQUAREMA



Representantes do governo da Finlândia visitaram, na última sexta-feira, 21, o novo Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e o Centro de Imagens, ambos na Cidade da Saúde. Os visitantes vieram conhecer as estruturas do hospital municipal, bem como o serviço de ponta que é oferecido gratuitamente ao cidadão saquaremense.

A comitiva finlandesa era composta por Heidi Virta, Senior Director Latin American da Business Finland, agência do Ministério da Economia Finlândês que ajuda a desenvolver negócios em todo mundo; João Ratton, Advisor, Business Finland Brazil; e Rafael Murgi, Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais. Eles foram recebidos pela Subsecretária Municipal de Saúde, Ana Paula Duarte, e pelo

Presidente da Prima Qualitá Matheus Neto.

Durante a visita, os representantes do governo finlandês puderam conhecer o hospital, que é um dos maiores de todo o interior do Estado do Rio de Janeiro. Visitaram os setores e conheceram os procedimentos adotados na unidade, que é referência em atendimento de média e alta complexidade na cidade.

Além disso, apresentaram soluções de sucesso utilizadas no país europeu e que podem ser implantadas em Saquarema, melhorando o atendimento oferecido aos pacientes e facilitando o dia a dia de trabalho dos profissionais de saúde.

A Finlândia é um país nórdico situado no norte da Europa, com cerca de 5,3 milhões de habitantes. É o oitavo maior

país da Europa em extensão e foi classificado como o segundo mais estável do mundo em uma pesquisa baseada em indicadores sociais, econômicos, políticos e militares.

Muito bem colocado nas mais diversas comparações socioeconômicas internacionais, sua população usufrui de um altíssimo nível de desenvolvimento humano, refletido pelo país possuir alguns dos melhores índices de qualidade de vida, educação pública, transparência política, segurança pública, expectativa de vida, bem-estar social, liberdade econômica, prosperidade, acesso à saúde pública, paz, democracia e liberdade de imprensa do mundo.

As cidades do país também estão entre as “mais habitáveis” do mundo, figurando entre as mais limpas, seguras e organizadas do planeta.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)**

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	06
JARI.....	07

AQUITEM+
SAÚDE



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.823 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 794.048,00 (setecentos e noventa e quatro mil e quarenta e oito reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.586 de 21 de junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 794.048,00 (setecentos e noventa e quatro mil e quarenta e oito reais), por Superávit Financeiro, em dotação alocada na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.586 de 21 de junho de 2024 para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024. Saquarema, 24 de junho de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
18.001.36.451.0090.1.112	Ordem e Segurança no Trânsito	4.4.90.52.02.00.00	1521	270500	670.575,00
18.001.36.451.0090.1.112	Ordem e Segurança no Trânsito	3.3.90.39.02.00.00	1522	270500	123.473,00
Total:					794.048,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	RS	2.365.253.553,00	(B) Passivo Financeiro	RS	297.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	RS	3.898.085.244,66			

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023					
*Fontes de Recursos - 170500 - Royalties - Transf. Estadual C/C - 39994-9 (Banco do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria S/TN 710/2023)					
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	RS	66.963.597,11			
(D) Valores em trânsito a compensar	RS	-			
(E) Restos a Pagar Processados	RS	-			
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS	2.539.337,65			
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	RS	-			
(H) Reservas Financeiras a Realizar (Outras UG's)	RS	-			
(C D E F G H) Suficiência Financeira em 31/12/2023	RS	64.124.259,46			
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR					
ABERTO PELO DECRETO 2786 DE 29.04.2024	RS	1.000.000,00			
ABERTO PELO DECRETO 2782 DE 02.05.2024	RS	4.300.000,00			
ABERTO PELO DECRETO 2784 DE 02.05.2024	RS	700.000,00			
ABERTO PELO DECRETO 2786 DE 14.05.2024	RS	16.000.000,00			
ABERTO PELO DECRETO 2802 DE 09.06.2024	RS	6.812.388,31			
ABERTO PELO DECRETO 2806 DE 14.06.2024	RS	6.535.948,62			
ABERTO POR ESTE DECRETO	RS	794.048,00			
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR	RS	37.465.990,33			

Saquarema, 24 de junho de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

DECRETO Nº 2.824 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 635.789,50 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.587 de 21 de junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 635.789,50 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), por Superávit Financeiro, em dotação alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.587 de 21 de junho de 2024 para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024. Saquarema, 24 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
08.004.13.322.0048.1.113	Promção das Políticas de Cultura	3.3.90.48.02.00.00	1513	271900	451.789,50
08.004.13.322.0048.1.113	Promção das Políticas de Cultura	3.3.50.41.01.00.00	1514	271900	144.000,00
08.004.13.322.0048.1.113	Promção das Políticas de Cultura	3.3.60.45.02.00.00	1515	271900	40.000,00
Total:					635.789,50

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	RS	2.365.253.553,00	(B) Passivo Financeiro	RS	297.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	RS	3.898.085.244,66			

Saquarema, 24 de junho de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

DECRETO Nº 2.825 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.590 de 21 de junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), por Superávit Financeiro, em dotação alocada na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.590 de 21 de junho de 2024 para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal

nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

Saquarema, 24 de junho de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforoço
15.001.04.122.0045.1.019	Imóveis para Administração	4.5.90.61.08.00.00	1526	270500	3.500.000,00
Total:					3.500.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023	
RESULTADO 1: BASE BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	RS 2.365.233.551,08
(B) Passivo Financeiro	RS 297.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	RS 1.968.038.244,66
RESULTADO 2: BASE SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023	
Fonte de Recursos: 270500 - Royalties - Transf. Especiais - C/C - 3899A-9 (Banco do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria 378/2023)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo em trânsito bancário em 31/12/2023	RS 66.663.987,24
(D) Valores em trânsito a compensar	RS -
(E) Restos a Pagar Processados	RS -
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS 2.539.337,65
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	RS -
(H) Saldo em transito em favor de terceiros (Outras UG)	RS -
(C-D-E-F-G-H) Saldo Financeiro em 31/12/2023	RS 64.124.254,89
ABERTO PELO DECRETO 2.826 DE 24/06/2024 - RS 1.900.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.826 DE 02/06/2024 - RS 4.000.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.826 DE 07/06/2024 - RS 7.600.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.826 DE 30/06/2024 - RS 36.000.000,00	
ABERTO PELO DECRETO 2.826 DE 29/06/2024 - RS 6.812.369,33	
ABERTO PELO DECRETO 2.826 DE 30/06/2024 - RS 6.513.863,62	
ABERTO PELO DECRETO 2.826 DE 24/06/2024 - RS 754.042,00	
ABERTO POR ESTE DECRETO - RS 3.500.000,00	
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR - RS 23.905.959,32	
Notas:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;
(D)	Montante registrado em condição bancária referente a Saldos não considerados pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a saldos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.
Nota lateral (C): Balanço de verificação de Débito Orçamentário 2023	

Saquarema, 24 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.826 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 1.986.150,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.591 de 24 de junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.986.150,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais consignada no Orçamento Geral do

Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.591 de 24 de junho de 2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

Saquarema, 24 de junho de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1418	25.001.04.122.0042.2.257	3.3.90.39.01.00.00	170401	1.972.950,00	-
1419	25.001.04.122.0042.2.258	3.3.90.30.99.00.00	170401	13.200,00	-
1527	25.001.04.122.0042.2.257	3.3.50.39.01.00.00	170401	-	1.972.950,00
1528	25.001.04.122.0010.2.163	4.4.90.52.99.00.00	170401	-	5.600,00
1529	25.001.04.122.0010.2.163	4.4.90.52.99.00.00	170401	-	7.600,00
			TOTAL:	1.986.150,00	1.986.150,00

Saquarema, 24 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.827 DE 25 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal

nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Saquarema, 25 de junho de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforoço
15.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.20.39.03.00.00	1530	250000	1.600.000,00
Total:					RS 1.600.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023	
RESULTADO 1: BASE BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	RS 1.968.038.244,66
(B) Passivo Financeiro	RS 297.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	RS 1.668.038.244,66
RESULTADO 2: BASE SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023	
Fonte de Recursos: 150000 - Recurso Próprio - C/C - 40000001 - 1 - 40000000 - 5 (Bancários); 130000000 de 130-1 (C14), 8720-3, 13920-3, 8700-3, 4020-3, 4720-3, 2023-3, 2023-3, 2023-3, 8700-3, 1200-3, 4 - 3038-6 (B. Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria 378/2023)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo em trânsito bancário em 31/12/2023	RS 14.861.096,15
(D) Valores em trânsito a compensar	RS -
(E) Restos a Pagar Processados	RS 133.076,03
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS 4.140.277,49
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	RS -
(H) Saldo em transito em favor de terceiros (Outras UG)	RS 28.387,88
(C-D-E-F-G-H) Saldo Financeiro em 31/12/2023	RS 18.534.355,75
ABERTO PELO DECRETO Nº 2.826 DE 24/06/2024 - RS 1.600.000,00	
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR - RS 8.894.355,75	
Notas:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;
(D)	Montante registrado em condição bancária referente a Saldos não considerados pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a saldos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.
Nota lateral (C): Balanço de verificação de Débito Orçamentário 2023	

Saquarema, 25 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 533 DE 25 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor Docente - 2 Língua Portuguesa, pela exoneração a pedido, da Servidora Luciana da Silva Ramos Pereira, matrícula nº 9540, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 11.439/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 25 de junho de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90012/2024 – UASG 985909**

O Pregoeiro do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura do certame do pregão eletrônico nº 90012/2024.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches de modo a atender os CRAS, CREAS e Centro de Convivência, conforme processo administrativo nº 750/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 10/07/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30 e no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 25 de junho de 2024.

Sergio Magno Bravo Monteiro

Pregoeiro.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90014/2024 – UASG 985909

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização, desinfestação, desalojamento de pombos e morcegos, desratização, controle de pragas e vetores em geral a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Municí-

pio de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 3.997/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 12/07/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30 e no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 25 de junho de 2024.

Sergio Magno Bravo Monteiro

Pregoeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2021

Processo Administrativo nº 10.276/2021

Referência: Prestação de serviços de locação de veículos sem fornecimento de condutores, sem fornecimento de combustível para atendimento das demandas de trâmites de pessoas autorizadas, processos, documentos e pequenas cargas do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: DH Serviços e Construções de Casimiro EIRELI - CNPJ nº 12.236.853/0001-06.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 091/2021, firmado entre as partes em 19/07/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 182.472,06 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 26.122.0014.2.132;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2022

Processo Administrativo nº 21.248/2021

Referência: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de corte, desgalhamento, destocamento e desenraizamento de árvores, poda de árvore, retirada de material proveniente de poda, de varredura ou de limpezas diversas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: AMX Comércio e Representações LTDA - CNPJ nº 26.726.146/0001-02.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 130/2022, firmado entre as partes em 19/07/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.093.876,30 (um milhão, noventa e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0033.2.079;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CON- TRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Processo Administrativo nº 6.012/2023.

Referência: Locação de imóvel para implantação de espaço para Ateliê e para ensaio de orquestra que atende a Subsecretaria de Cultura.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Gustavo Cesar de Andrade Ferreira.

Objeto: Reajuste contratual, com base no índice de reajuste previsto na cláusula de nº 3, nos termos do contrato.

Valor Mensal do Aluguel: R\$ 5.858,64 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 13.122.0007.2.169.000;

ND 3.3.90.36.15.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 19 de junho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 2.419/2023.
Contrato nº 073/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação e manutenção de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Inclusão e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 - Ficam destituídos os servidores Juarez Ferreira de Mello – matrícula nº 63517, da função de fiscal titular e Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958, da função de fiscal suplente.

2 - Ficam designados os servidores Bruno de Souza Silva – matrícula nº 9507607, para exercer a função de fiscal como titular e Suelen dos S. Cardoso – matrícula nº 931278, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 073/2023, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Bruno de Souza Silva, matrícula nº 9507607, fiscal titular.

- Suelen dos S. Cardoso, matrícula nº 931278, fiscal suplente.

Saquarema, 21 de junho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 14.618/2020
Contrato nº 011/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de topografia com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

1 - Ficam destituídos os servidores Anderson Martins dos Santos – matrícula nº

7376-1, da função de fiscal como titular e Bruno dos Santos Lima – matrícula nº 9500224-3, da função de fiscal suplente.

2 - Ficam designados os servidores Elton Rodrigues Machado – matrícula nº 949685-1, para exercer a função de fiscal como titular, e Caio Araujo dos Santos – matrícula nº 930788-3, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Elton Rodrigues Machado, matrícula nº 949685-1, fiscal titular.

- Caio Araujo dos Santos, matrícula nº 930788-3, fiscal suplente.

Saquarema, 24 de junho de 2024.

Priscilla Barroso Poubel
Secretária Municipal de Obras Públicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, mediante a atuação direta da Subsecretaria Municipal de Cultura, em enaltecimento aos princípios da transparência e da publicidade, observada a disposição contida no art. 3º, inciso V e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), e após a conclusão das audiências públicas tratando das escutas com a sociedade civil, realiza a divulgação do

correspondente Plano de Ação (Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR), elaborado e adequado às demandas locais e em conformidade com os pontos estabelecidos entre este Poder Público e os agentes, coletivos, instituições e espaços culturais, apresentado e cadastrado na plataforma competente do Governo Federal.

PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA ANO 2024

ENTE REPASSADOR	308821 – Minc - MINISTÉRIO DA CULTURA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	07/01/2024
FUNDO REPASSADOR	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	(data de apresentação da prova ao MINC)	
PROGRAMA	30882120230004 – PNAB – MUNICÍPIOS 1		
ENTE RECEBEDOR	MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ	FIM DA VIGÊNCIA	31/12/2024
FUNDO RECEBEDOR	XXXXXXX		

JUSTIFICATIVA	
O presente Plano de Ação possui como justificativa para o recebimento dos recursos da PNAB, os seguintes pontos: Apoiar a manutenção e o fomento das atividades culturais e artísticas no município, especialmente as que foram afetadas pela pandemia de COVID-19. Promover a diversidade cultural e a pluralidade de expressões artísticas, respeitando as especificidades regionais, locais e identitárias. Estimular a participação e o protagonismo dos agentes culturais, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social, econômica ou cultural. Ampliar o acesso e a fruição da cultura, garantindo a gratuidade ou a preços populares, bem como a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Fortalecer a economia criativa e o desenvolvimento sustentável do setor cultural, gerando emprego, renda e oportunidades de negócios. Fomentar a formação, a capacitação, a pesquisa, a inovação e a difusão do conhecimento na área cultural. Estimular a articulação, a cooperação e a integração entre os diferentes agentes, segmentos, áreas e esferas da cultura. Valorizar e preservar o patrimônio cultural material e imaterial, bem como a memória e a identidade cultural do povo brasileiro, e, notadamente, com foco nas expressões culturais locais.	

RESUMO DE VALORES (DETALHADOS POR EDITAL)	
EDITAL 001:	
NOME: DESLINDA SAQUAREMA	VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
DESCRIÇÃO GERAL: Fomentar o aparecimento e a valorização de novos artistas que possuam tempo de atuação inferior a 01 (um) ano e/ou que nunca tenham sido contemplados em editais culturais do Município de Saquarema	
EDITAL 002:	
NOME: SAQUAREMA VIVA	VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
DESCRIÇÃO GERAL: Conceder subsídio, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) ao mês, pelo período de 05 (cinco) meses, a espaços culturais.	

EDITAL 003:	
NOME: DAS PRÓPRIAS MÃOS	VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
DESCRIÇÃO GERAL: Destinado exclusivamente para o ramo do artesanato e visando à concessão de fomento, mediante apoio financeiro, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a 01 (uma) instituição cultural, na condição de pessoa jurídica sem fins lucrativos, e 30 (trinta) fomentos, mediante apoio financeiro, no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a artesãos do Município de Saquarema, na condição de agentes culturais, como pessoas físicas.	
EDITAL 004:	
NOME: BOLSA ARTISTA	VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 70.789,50 (setenta mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
DESCRIÇÃO GERAL: Conceder 50 (cinquenta) bolsas culturais, no valor de R\$ 471,93 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) ao mês, pelo período de 03 (três) meses.	

EDITAL 005:	
NOME: ARTE E CULTURA SÓC	VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
META GERAL: Realizar edital de fomento para todas as áreas e segmentos culturais do Município de Saquarema-RJ (entre agentes, instituições, espaços e coletivos culturais), prevendo 20 apoios financeiros (fomentos à execução de ações culturais) no valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e outros 10 (dez) fomentos no valor unitário de 5.000,00, conforme critérios e parâmetros a serem definidos no respectivo edital de chamamento público.	

METAS:	
META 1: EDITAL 001 – DESLINDA SAQUAREMA	VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 27.000,00
VALOR UNITÁRIO TOTAL (POR PROPONENTE): R\$ 1.000,00 (mil reais)	
DESCRIÇÃO GERAL: Fomentar 27 (vinte e sete) proponentes, com o montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada um deles, visando o aparecimento e valorização de novos artistas, que possuam tempo de atuação inferior a 01 (um) ano no Município de Saquarema-RJ e/ou que nunca tenham sido contemplados em nenhum dos editais culturais desta municipalidade, buscando encontrar, fortalecer e fazer emergir uma nova geração de agentes e coletivos de todos os segmentos culturais.	

META 2: EDITAL 002 – SAQUAREMA VIVA	VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 128.000,00
VALOR UNITÁRIO TOTAL (POR PROPONENTE): R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)	
DESCRIÇÃO GERAL: Conceder subsídio, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), por 05 (cinco) meses consecutivos, a 08 (oito) espaços culturais cadastrados e que se comprometam a realizar atividades artísticas e culturais dentro desse período, visando promover e democratizar a cultura para todos os cidadãos do Município de Saquarema-RJ.	

META 3: EDITAL 003 – DAS PRÓPRIAS MÃOS	VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
VALOR UNITÁRIO TOTAL (POR PROPONENTE): 01 (um) fomento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para instituição cultural da área do artesanato; e 30 (trinta) fomentos no valor unitário de R\$ 4.000 (quatro mil reais) para agentes culturais do ramo do artesanato.	

DESCRIÇÃO GERAL: Conceder apoio a 01 (uma) instituição cultural que tenham como trabalho central a representação do seguimento do artesanato e suas ramificações; 30 (trinta) fomentos à execução de ações culturais a artesãos que tenham realizado trabalho nos últimos 02 (dois) anos no Município de Saquarema-RJ.

META 4 EDITAL 004 – BOLSA ARTISTA

VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 70.789,50 (setenta mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR UNITÁRIO TOTAL (POR PROPONENTE): R\$ 1.415,79 (mil quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO GERAL: Conceder 50 (cinquenta) bolsas artísticas e culturais, no valor de R\$ 471,93 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) ao mês, pelo período de 03 (três) meses consecutivos.

META 5: EDITAL 005 – ARTE E CULTURA SOCÓ

VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VALOR UNITÁRIO TOTAL (POR PROPONENTE): 20 (vinte) fomentos no valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 10 (dez) fomentos no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DESCRIÇÃO GERAL: Realizar edital de fomento, contemplando 20 (vinte) proponentes, no valor individual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 10 (dez) proponentes no valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a projetos que tenham atuação nos seguintes segmentos: artes cênicas, artes visuais, produção cultural, cultura afro, cultura popular, cultura urbana, literatura, música e/ou patrimônio cultural.

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	R\$ 635.789,50
VALOR TOTAL APROVADO PARA O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ	R\$ 635.790,61

Saquarema, 29 de maio de 2024.
Fernanda Braga Ferreira
Subsecretária Municipal de Cultura.

JARI

ATA – 092/2024

Recursos Deferidos:

- 8626/24 – Leandro Machado Calil Elias
- 9181/24 – Marcelo Miranda Rodrigues

Recursos Indeferidos:

- 6246/24 – Odair José Rodrigues do Nascimento
- 6456/24 – Rodrigo Souza da Silva
- 6457/24 – Monique Batista Gomes
- 6466/24 – Josias da Silva
- 8205/24 – Bruno Souto de Oliveira
- 8206/24 – Bruno Souto de Oliveira
- 8509/24 – Juliana Santos da Silva
- 8796/24 – Kauan Denilson Lopes dos Santos
- 8797/24 – Kauan Denilson Lopes dos Santos
- 8798/24 – Kauan Denilson Lopes dos Santos

Saquarema, 25 de junho de 2024.

Presidente: Dr. Fernando Correa

Membros: Pedro Paulo C. Cardoso; Almir Dantas Corrêa; Henrique de O. Cardoni e Paulo Roberto B. Novello



FOGO no mato MATA!

Em caso de crimes ambientais
Disque 0300 253-1177

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Belezas e Saberes:

Exposição biocultural de Saquarema.

Venha se **inspirar** e **refletir** sobre o nosso passado, ancestralidade e o **futuro que queremos** para as presentes e futuras gerações. 🌱

19/06 até 30/07
Com visitas guiadas agendadas

Casa de Cultura Walmir Ayala, Centro

Para a visitação, é necessário **agendar com grupos de até 20 pessoas** pelo **WhatsApp** da Coordenação de Educação Ambiental SEMMA: (22) 974007709.



SOLETRA

Saquá

27/06

09 horas

Casa do Educador

Av. Saquarema, 911 - Porto da Roça

Para mais informações, acesse
www.saquarema.rj.gov.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO